



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL
MINAS DE BUTIÁ, 25 DE MAIO DE 1965

ATA Nº 107/65

AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1965, ÀS 22,00 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 26, DO EXECUTIVO, EM SUA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA, ATRAVÉS DO QUAL, FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO MONTANTE DE R\$ 5.000.000.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUE REGISTRO, POR TER SE ESGOTADO O TEMPO DESTINADO PARA A PRESENTE SESSÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE, QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 23,30 HORAS, NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 26, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO NO MONTANTE DE R\$ 5.000.000.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE MAIO DE 1965

Jose F. Leindecker

PRESIDENTE

Aminteo G. Lemos

SECRETÁRIO.-